PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

CEP 37.514-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 885 / 99

"Dispõe Sobre Denominação De Rua Na Cidade De Delfim Moreira"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira aprova, e eu Pedro Paulo Alkmin de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada "Rua Joaquim de Oliveira", a rua que parte da Avenida Presidente Tancredo Neves, em direção ao Bairro Fazenda Alegria.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 15 de Dezembro de 1999.

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado
EM 15/12/99

Scanned by CamScanner